



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de maio de 2017 - Nº 5349

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.979

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Obras, o Sr. **CESAR PENEDO MADUREIRA**, a partir de 31 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.980

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCIANO MANOEL MACHADO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras**, a partir de 31 de maio de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 062/2017.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão do servidor RENATO LOPES DOS SANTOS.

PRAZO: 1 (um) ano a partir da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Max Freitas Mauro Filho - Prefeito Municipal de Vila Velha e Renato Lopes dos Santos – Servidor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 3.097/2017 e 1 – 6.981/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF Nº 274/2016 e do Contrato de Consórcio Público do CIM PÓLO SUL.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI, Lei nº 11.107/2005, Art 2º, Inciso II, § 1º.

PROCESSO: Prot. Nº 51 – 2.168/2017.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 028/2017.

CESSIONÁRIO: AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Rescisão do Convênio de Cessão nº 028/2017, do servidor **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA**, a partir de 19 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Wilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente e Kleber Tadeu Massena Paiva – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 15.091/2017.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6565
Infrator: L. C. V. dos Santos Me
Endereço: Rua Eugênio Amorim, 02
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 09.686.763/0001-02

Auto de Infração: 6566
Infrator: Maria das Graças Sartore Bazzarella EPP
Endereço: Av. Beira Rio, 229
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 03.640.838/0004-80

Auto de Infração: 6568
Infrator: B & B Workshop Ltda Me
Endereço: Rua Joaquim Vieira, 34
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 18.116.096/0001-13

Auto de Infração: 6567
Infrator: Sindiupes Subsede Cachoeiro de Itapemirim
Endereço: Rua Joaquim Vieira, Sl – 27, 01
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 27.056.589/0001-04

Auto de Infração: 6564

Infrator: José Aparecido Alves
Endereço: Rua Bernardo Horta, 198
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 068.584.338-64

Auto de Infração: 6575
Infrator: Marco Antônio Ribeiro Alves
Endereço: Rua Pedro Dias, 15
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 558.671.037-49

Auto de Infração: 6571
Infrator: L. S. Norbiato Me
Endereço: Rua Cel. Francisco Braga, 15
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 11.198.216/0001-20

Auto de Infração: 6570
Infrator: L. L. Silveira Me
Endereço: Rua Cel. Francisco Braga, 19
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 20.820.472/0001-06

Auto de Infração: 6462
Infrator: Nelcey dos Santos Henrique
Endereço: Rua 7 de Setembro -Loja C, 23
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 20.240.732/0001-66

Auto de Infração: 6464
Infrator: Potencial Loterias Ltda
Endereço: Rua Capitão Deslandes, 71
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 08.191.494/0030-85

Auto de Infração: 6463
Infrator: União Com. E Acessórios Eireli Me
Endereço: Rua Capitão Deslandes, 81
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 21.909.497/0017-00

Auto de Infração: 6465
Infrator: R. N. Comércio Varejista S.A.
Endereço: Rua Capitão Deslandes, 100/104
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 13.481.309/0104-06

Auto de Infração: 6576
Infrator: Luciana da Silva Chagas
Endereço: Rua Pedro Dias, 23
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 109.673.187-85

Auto de Infração: 5037
Infrator: Juarez Barbosa
Endereço: Rua Men de Sá – Apto. 602, 06

Bairro: Amaral
 CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Auto de Infração: 7515
 Infrator: Paulo Vitor Ferrari Lopes
 Endereço: Rua Brahim Depes, 107
 Bairro: Aquidaban

Auto de Infração: 6573
 Infrator: Igreja Missionária do Poder de Deus
 Endereço: Av. Mauro Miranda Madureira, 434
 Bairro: Elpídio Volpini
 CNPJ/CPF: 12.442.782/0001-06

Auto de Infração: 5040
 Infrator: Roberto Monteiro Nascimento
 Endereço: Rua Juvenal Parteli, 18
 Bairro: Ibitiquara
 CNPJ/CPF: 217.623.838-96

Auto de Infração: 5038
 Infrator: Roberto Monteiro Nascimento
 Endereço: Rua Juvenal Parteli, 18
 Bairro: Ibitiquara
 CNPJ/CPF: 217.623.838-96

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

MARIO STELA CASSA LOUZADA
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2017

A Semdurb – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE**, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.347 do dia 29/05/2017, pág. 06, conforme a seguir especificado:

Onde se lê “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE”

leia-se “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO INTERNA E EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES”

No item 1– DO OBJETO:

No subitem 1.1,

onde se lê: “O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2017, para exploração da área de estacionamento durante a realização da Festa de Cachoeiro.”,

leia-se :”O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização dos espaços no

Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2017, para exploração das áreas de estacionamento interna e externa, durante a realização da Festa de Cachoeiro.”

No item 3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

No subitem 3.1,

onde se lê “Os interessados em participar deverão protocolizar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 de junho a 12 de junho de 2017, das 12h às 18h, seus respectivos pedidos;”

leia-se: “Os interessados em participar deverão protocolizar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 de junho a 12 de junho de 2017, das 12h às 18h, seus respectivos pedidos, indicando nos mesmos qual a área de interesse, se interna ou externa;”

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2017.

MÁRIO STELA CASSA LOUZADA
 Secretário

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2017

A Semdurb – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.347 do dia 29/05/2017, pág. 07, conforme a seguir especificado:

No item 3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

No subitem 3.2,

onde se lê “O cadastramento se dará com a apresentação dos documentos pessoais (CPF, RG) e certidão negativa de débito municipal. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar cartão do CNPJ e certidão negativa de débito municipal;”

leia-se: “O cadastramento se dará com a apresentação dos documentos pessoais (CPF, RG – original e cópia) e certidão negativa de débito municipal. Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar cartão do CNPJ (original e cópia) e certidão negativa de débito municipal;”

No subitem 3.4,

onde se lê “(g) 01 espaço destinado ao comércio e abastecimento de gelo para as barracas;”

leia-se “(g) 02 espaços destinados ao comércio e abastecimento de gelo para as barracas;”

Incluir o subitem 3.6

“3.6 – Ocorrendo número de interessados superior ao número de vagas, e observada a existência de espaço físico capaz de alocar maior número de barracas, estes serão disponibilizados para os excedentes, conforme ordem da lista de espera”.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2017.

MÁRIO STELA CASSA LOUZADA
 Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 007/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Cronometragem Eletrônica com Sistema de Chip para a Realização da 39ª Corrida de São Pedro, Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 12/06/2017 até as 12:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 12/06/2017 as 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/05/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 008/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Elétrica, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para Evento Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 12/06/2017 até as 14:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 12/06/2017 as 15:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/05/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 224/2017**

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 224/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO	Motorista	SEMUS	05 dias	20/05/2017	16.201/2017
LUCIANA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	02 dias	23/05/2017	16.444/2017
LUCIANO MOLINA DE ABREU	Motorista	SEMUS	30 dias	19/05/2017	16.433/2017
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	30 dias	22/05/2017	16.294/2017
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	20 dias	23/05/2017	16.428/2017

PORTARIA Nº 225/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 20 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 16.337, de 22/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de julho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 226/2017**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 226/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMDEF	10 dias	18/05/2017	16.776/2017
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	02 dias 02 dias	18/05/2017 22/05/2017	16.706/2017
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	Agente de Serviços da Educação	SEME	15 dias	24/05/2017	16.750/2017
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	04 dias	23/05/2017	16.718/2017
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	24/05/2017	16.755/2017
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	21/05/2017	16.722/2017
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari	SEMDES	01 dia	24/05/2017	16.661/2017
MAURA MIRTES SOARES VIANA	Professor PEB C V	SEME	07 dias	22/05/2017	16.382/2017

PORTARIA Nº 227/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 70 (setenta) dias a partir

de 23 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 16.755, de 24/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: CNPJ: 61.797.924/0002-36 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de suporte de hardware com suporte remoto e local (on-site) com fornecimento de peças e solução em até 8 (oito) horas para 3 (três) servidores HP. Proposta: nº OPE-0006726894-v3 – Contrato K185C2065.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.770,40 (12 meses).

Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Carlos Henrique Salgado em 04/04/2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010 / 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 350/2017, QUE ALTEROU AS COMISSÕES PERMANENTES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E A ELEIÇÃO OCORRIDA EM 25 DE ABRIL DE 2017,

TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2017/2018,

RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: Higner Mansur
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Relator: Alexandre Valdo Maitan
Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira

Membro: Paulo Sérgio de Almeida
Suplente: Ely Escarpini

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: Delandi Pereira Macedo
Suplente: Rodrigo Sandi

Relator: Wallace Marvila Fernandes
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Membro: Sílvio Coelho Neto
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: Alexon Soares Cipriano
Suplente: Rodrigo Sandi

Relator: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Delandi Pereira Macedo
Suplente: Ely Escarpini

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: Braz Zagotto
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Relator: Alexon Soares Cipriano
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

Membro: Sebastião Gomes
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

V- COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO;

Presidente: Edison Valentim Fassarella
Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira

Relator: Delandi Pereira Macedo
Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda

Membro: Sebastião Gomes
Suplente: Dário Silveira Filho

VI- COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Alexandre Andreza Macedo
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Relator: Élio Carlos Silva de Miranda
Suplente: Diogo Pereira Lube

Membro: Braz Zagotto
Suplente: Sílvio Coelho Neto

VII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: Diogo Pereira Lube
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Relator: Sebastião Gomes
Suplente: Dário Silveira Filho

Membro: Braz Zagotto
Suplente: Alexon Soares Cipriano

VIII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Wallace Marvila Fernandes
Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: Diogo Pereira Lube
Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Higner Mansur
Suplente: Sebastião Gomes

IX – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: Allan Albert Lourenço Ferreira
Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda

Relator: Alexandre Andreza Macedo
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

Membro: Braz Zagotto
Suplente: Sílvio Coelho Neto

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONJUNTO COM A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que os empréstimos consignados decorrentes de convênios e/ou contratos com quaisquer Instituições Financeiras sejam concedidos, apenas e exclusivamente, a Vereadores e a Servidores Efetivos desta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária
DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

RETIVEL RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME, CNPJ nº 30.578.298/0001-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 40803/2012, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 35, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3370

COMUNICADO

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ: 03.758.442/0001-90, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 022/2013, RENOVADA até 17 de maio de 2021, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 02, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3371

COMUNICADO

BIOLUZ ENGENHARIA EM ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ nº 26.336.240/0001-55, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 018/2017, válida até 27 de maio de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 020/2017, válida até 27 de outubro de 2017, para as atividades (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (6.01) – Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros). Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 919 a 921, Bairro Jardim América, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3372

COMUNICADO

ESTRUTURAL SUL CAPIXABA – ME, CNPJ Nº 11.259.550/0001-46 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 037/2017 com validade até 14 de maio de 2021 através do protocolo nº 14.284/2016, atividade (5.05) Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Newton Braga, nº 165, Arariguaba- Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM